



LEI N° 881/2023 – PGMP

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO POR MORADIA DO
BAIRRO DO CASTANHAL – AMBC NO
MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso III da Lei Orgânica do Município.

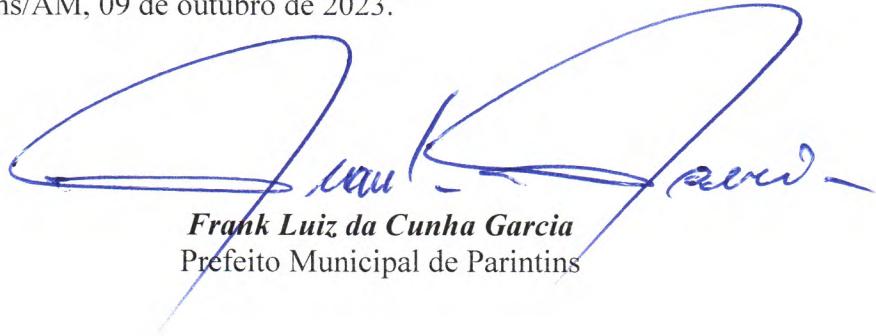
Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2023, APROVOU e eu SANCTIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica instituída de Utilidade Pública a Associação Por Moradia do Bairro do Castanhal - AMBC, inscrita no CNPJ nº 27.190.471/0001-66, situada n a Rua 04, nº 3025, Bairro Castanhal, município de Parintins, estado do Amazonas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Parintins/AM, 09 de outubro de 2023.



Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS -
PGMP
LEI Nº 881/2023 – PGMP

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO POR
MORADIA DO BAIRRO DO CASTANHAL – AMBC NO MUNICÍPIO DE
PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2023, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica instituída de Utilidade Pública a Associação Por Moradia do Bairro do Castanhal - AMBC, inscrita no CNPJ nº 27.190.471-0001-66, situada na Rua 04, nº 3025, Bairro Castanhal, município de Parintins, estado do Amazonas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Parintins/AM, 09 de outubro de 2023

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador: 52MUXLJDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/10/2023 - Nº 3466. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>